

Seja o presente projeto distribuído à comissão respectiva.

Sala das Sessões, Em 14/10/24



Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB  
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

RECEBIDO

Em 14/10/24

  
Aparecida de Assis Freireiros  
SECRETARIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 062 /2024

APROVADO

Contra 00

Sala das Sessões

09 votos

12 / 14 / 24

Concede Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor João Ricardo Trajano Sousa, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Santa Luzia – PB Faz saber que o plenário aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Santaluziense ao Ilmo. Senhor João Ricardo Trajano Sousa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14 de outubro de 2024.

### JUSTIFICATIVA

O Ilmo. Senhor João Ricardo Trajano Sousa, nasceu em 24/07/1990 na cidade de João Pessoa-PB, tem Formação Acadêmica em Técnico Agrícola no Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", CAVN (UFPB/CCHSA) – 2009; Graduação em Ciências Agrárias, na Universidade Federal da Paraíba, (UFPB/CCHSA) – 2014 e atualmente Trabalha no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR como tutor, consultor e instrutor, e através de parceria com o Sindicato Rural de Santa Luzia, vem contribuindo muito na cidade e região com a promoção de vários cursos, treinamentos e capacitações para diversas áreas ligada ao agro... Nesse sentido trago a esta casa esse título de cidadão santaluziense, para homenagear e agradecer a esse grande homem que tanto está fazendo pelo nosso município. Ao mesmo tempo agradeço a compreensão dos nobres pares e solicito a aprovação da matéria hora apresentada.

Diante do exposto, é necessário reconhecer e prestar-lhe esta justa homenagem, contando com a compreensão e aprovação dos nobres pares.

  
Tibério Gambarra de Moraes

Vereador- MDB